



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 234/2013 Sala das Sessões

19 MAR 2013

PRESIDENTE

**Considerando** que o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - ETEC “Ten. Av. Gustavo Klug” está recebendo alunos para cursos de período integral equivalentes ao ensino médio;

**Considerando** que há um total de 155 alunos que estudam em período integral nessa unidade, muitos não têm como ir para casa no intervalo de almoço, e portanto precisam almoçar no local, cuja refeição é vendida no valor médio de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

**Considerando** que, muitos alunos, por falta de condições financeiras, ficam sem almoço, comprometendo a saúde e o aprendizado dos mesmos, além de ser causa de desistência dos alunos, como verificado pela direção da unidade, em anexo;

**Considerando** que a Administração Municipal poderia firmar convênio com a ETEC presente em Pirassununga para fornecer almoço a esses jovens e evitar que desistam do curso e das oportunidades de melhores empregos, por ficar sem alimentação e com fome;

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, para que **URGENTEMENTE** estude a possibilidade de firmar parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - ETEC “Ten. Av. Gustavo Klug”, visando oferecer almoço gratuito aos jovens que lá estudam em período integral.

Sala das Sessões, 19 de março de 2013.

*Jeferson Ricardo do Couto*  
Vereador

De: "ATA Etec Pira" <ata.etcpira@gmail.com>  
Assunto: Informações sobre nº alunos que necessitam merenda escolar  
Data: Sex, Março 15, 2013 4:01 pm  
Para: assessorialegislativa@camarapirassununga.sp.gov.br

---

Bom dia \*Prezado Sr. Jeferson\*,

Conforme solicitado segue o número de alunos, nesse semestre, que por ficarem período integral em nossa escola, necessitam da merenda escolar no intervalo da manhã para a tarde (almoço).

Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio - 40 alunos  
Técnico em Informática para internet integrado ao Ensino Médio - 80 alunos  
Ensino Médio (manhã) + Técnico em Informática (tarde) - 35 alunos

Total - 155 alunos.

Vale a pena ressaltar que:

a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e em seu Artigo 1º, inciso III prevê "a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública da educação básica";

a maioria dos alunos não têm condições para arcar com o valor médio de R\$6,90 para o almoço diário;

mesmo que a APM da escola tenha disponibilizado 2 marmiteiros, 1 micro-ondas e 1 geladeira essa estrutura não tem sido suficiente para atender a necessidade dos alunos, sendo necessária a aquisição de mais 1 geladeira urgentemente e a APM da escola não dispõe de recursos para tal aquisição;

os problemas diários ocasionados pela falta da merenda escolar contribui ou é fator determinante para a desistência dos alunos.

Importantíssimo ressaltar também que o número passará a 400 alunos cursando período integral no próximo ano.

Aproveitamos para solicitar, se possível, uma mesa de ping-pong, pois a escola tem buscado otimizar o tempo de intervalo com atividades pedagógicas e esportivas.

Na esperança de contarmos com apoio para a resolução dessa problemática, coloco-me à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[image: assinatura 3.bmp]

--

\*  
\*